



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: IXCP 003-04/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	
OSC: Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 003/2023
Período: Maio a Julho de 2023		
Valor Repassado no período (Data da liberação 07/07/2023): R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).		

RELATÓRIO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a Realização e Promoção do 4º Feirão do Comércio de Teutônia, nos dias 07 a 09 de Julho de 2023, estimulando o comércio local.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas. Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto e comprovado através das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e comprovantes de reportagens anexos à prestação de contas, o valor de repasse da parceria foi utilizado na locação de 51 estandes, totalizando uma área de 459m², e na locação de estrutura de som e grids, contribuindo para divulgação dos produtos e expositores.

O evento realizado teve um resultado importante e positivo no desenvolvimento e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

fortalecimento da economia local, impulsionando o desenvolvimento econômico de Teutônia e gerando oportunidade de negócios em nossa comunidade.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 21/07/2023

Guilherme Moacir Engster
Gestor da Parceria